

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA QUATRO, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS (04/12/2019, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos quatro dias, do mês de dezembro, ano dois mil e dezenove, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite. PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo da Vitória, PDT; Luiz Carlos Moreira, MDB; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Miguel Mates Santos, PTC; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da

Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS e Wanildo Pascoal Sarnaglia, AVANTE. Com as ausências registradas dos Senhores Vereadores Carlos Augusto Lorenzoni e Wellington Batista Ghisolfe. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução N.º 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução N.º 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Primeiro Coríntios, Capítulo dezesseis, Versículo treze. Em FALA PELA ORDEM, o Vereador Gilmar Raposo solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do menino Luiz Paulo Prates Pereira, vítima de afogamento, filho de Pablo e Babilônia Pereira, neto de Luiz Carlos e Augusta Pereira. Ato contínuo, deliberaram-se as Atas das Sessões Ordinárias dos dias vinte e sete de novembro e dois de dezembro de dois mil e dezenove. Não houve discussão. Foram à votação. Atas aprovadas por treze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as

apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO INDICATIVO Nº 134/2019: indica ao Poder Executivo a ampliação do estacionamento em quarenta e cinco graus, no Canteiro Central da Avenida Brasília, no Bairro Porto Canoa. Autoria do Vereador Adilson de Novo Porto Canoa. PROJETO INDICATIVO Nº 138/2019: institui no âmbito do Município da Serra, a gratuidade no Transporte Público nos dias de Vestibulares de Instituições Públicas e do ENEM. Autoria da Vereadora Cleusa Paixão. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 177/2019: requer Voto de Congratulação aos alunos do Nono Ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Hélio Ferraz. Autoria do Vereador Guto Lorenzoni. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 178/2019: requer Voto de Congratulação aos pastores, pastoras e apóstolos. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. REQUERIMENTO Nº 87/2017: requer Votos de Homenagens Póstumas ao Senhor Paulo Roberto Ribeiro Walter de Negreiros, que ocupava a Décima Oitava Cadeira da Academia de Letras e Artes da Serra. Autoria do Vereador Guto Lorenzoni. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Fabão da Habitação, que declinou; Aécio Leite, Pastor Ailton e Roberto Catirica. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO o Vereador Aécio Leite, saudou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa Diretora, os Vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou seu pronunciamento dizendo que esteve nas escolas e Cmei's nos bairros Planalto Serrano bloco B, Laranjeiras Velha e José de Anchieta, verificando as necessidades para enviar suas emendas. Em seguida, disse que está chegando o momento de votar o orçamento, falou que foram muito rígidos com a Secretária e com o Sr. Pedro Firme em relação às emendas impositivas, relatou ter provado para a secretária que elas existem, deu

como exemplo a cidade de Viana, onde a prefeitura entrou com processo na justiça que deu causa ganha para os vereadores; afirmou que precisam se orgulhar de ser vereadores do município da Serra, disse que o prefeito deve olhar para Casa de forma diferente. Logo após, disse ter ficado surpreso ao ler o Jornal Tempo Novo, que colocou em suas páginas que os vereadores do município da Serra eram descartáveis, em relação à PPP, pois o prefeito já teria contratado a empresa, afirmou que essa foi uma crítica muito grande, mas a Casa enxergou o erro e consertou quando aprovou a lei que diz que a PPP deve passar pela Casa; segundo ele, houve uma regressão, pois as empresas apresentaram projetos em que fariam um estudo e viabilizariam para prefeitura de forma gratuita; disse que a prefeitura não aceitou e contratou uma outra empresa pagando um valor alto pelo contrato, do qual nada foi aproveitado, pois foi feito um novo contrato com a empresa Corpus que não aponta novas formas de manejo do lixo; disse que o jornal Tempo Novo fez uma charge com as empresas Corpus e Marka, mas mesmo assim a Casa não acordou; em seguida, pediu explicações ao Prefeito quanto às licitações, pois por lei todas as PPPs devem passar pela Casa e isso não aconteceu; afirmou que o Prefeito precisa ter respeito e transparência com os vereadores e com a população.

NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Pastor Ailton saudou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa Diretora, os Vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou dizendo ter ouvido a fala do Vereador Aécio Leite atentamente, contou que durante a reunião falou com a Secretária Lauriete que a Casa não reconhece o decreto, pois a Lei Orgânica foi alterada com dezesseis votos e permanece o que foi votado na Casa e cabe aos vereadores fazer suas emendas e discutir essa questão na justiça; disse que, em relação à PPP, perderam muita autonomia quando empoderaram os conselhos da cidade. Em seguida, disse que gostaria de agradecer à Mesa Diretora e aos Vereadores que compareceram à Sessão

Solene do Dia da Proclamação do Evangelho, disse que houve algumas críticas em relação à sessão por causa do Estado ser laico, mas, segundo ele, não está impondo nenhuma crença, e simplesmente, pelo fato de o Estado ser laico, permite-se haver sessão da consciência negra, do dia do adventista, entre outras; afirmou sentir que não feriu nenhuma lei do estatuto e nem do município, pois cada um segue o que quer e a Casa é mista, onde cada um defende o que representa e é para isso que foi eleito; agradeceu a todos os vereadores que contribuíram com o projeto de lei que permite comemorar o dia da proclamação do evangelho, agradeceu também ao Prefeito Audifax que sancionou a Lei e, segundo ele, foi parceiro e prometeu fazer o evento do dia quatorze; disse que a presença dos vereadores seria muito importante, contou que, mesmo sendo evangélico, vai à Festa de São Benedito no dia vinte e seis pois é uma festa da cidade, afirmou que isso é liberdade religiosa.

NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Roberto Catirica saudou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa Diretora, os Vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou seu pronunciamento dizendo que precisa fazer justiça à postura do Secretário de Educação Gelson Junquilha, a respeito do processo seletivo para o magistério no ano de dois mil e vinte; disse que foi discutido na Casa qual era o melhor formato, pois existia um processo lento e que não deixava segurança para o magistério entender qual seria o processo, cogitou-se a possibilidade baseada em uma lei de dois mil e doze acerca da prorrogação, mas acertadamente a procuradoria municipal com a participação do secretário Gelson Junquilha publicaram um novo edital, o qual promove, de forma transparente e democrática, buscar a qualificação do magistério na cidade, mas segundo ele o que lhe chama atenção é o tempo hábil para preparação dos profissionais tendo em vista que a maioria está envolvida com o final do ano letivo que se encerra no dia vinte e no dia vinte e dois acontecerá a aplicação da prova de processo seletivo;

contou que na explicação do secretário não havia tempo necessário para habilitar e certificar e posteriormente iniciar o ano letivo em tempo adequado, disse que com uma prorrogação no tempo da aplicação de prova era possível ajustar o calendário do município a esses dias que poderiam melhorar na qualificação do processo seletivo; afirmou que defende um processo que dê oportunidade para todos, em seguida disse que lhe chama atenção a possibilidade da prorrogação de mais um ano de contrato para o magistério no exercício de dois mil e vinte e um; falou não saber se esse é o melhor caminho porque há professores que abandonam as cadeiras no meio do ano letivo, outros que se aposentam e por isso é preciso colocar os professores que não se classificaram em primeiro momento para exercer a docência; logo após, falou que podem trabalhar a possibilidade de pagamentos de férias proporcionais e décimo terceiro, já que o município não oferece esses pagamentos nos contratos atuais, defendeu ainda o recebimento do ticket para aqueles que ocupam a segunda cadeira, finalizou dizendo ter sido mesmo que tardiamente a melhor decisão essa do secretário Junquillo de possibilitar a todos os professores participarem do processo seletivo. EM FALA PELA ORDEM, o Vereador Stefano Andrade disse que vê o processo seletivo com olhos esperançosos, mas não tem como parabenizar a gestão pela perda do prazo e fizeram o que deveria ser feito em um momento totalmente errado, afirmou que em relação à renovação do concurso público várias coisas precisam ser discutidas, contou que uma escola no bairro Vila Nova de Colares sofreu um grave atentado, onde homens armados fizeram disparos dentro da escola, fazendo vítimas. EM FALA PELA ORDEM, a Vereadora Quélcia disse que no próximo dia oito o município da Serra está fazendo quatrocentos e sessenta e três anos, falou que é motivo de orgulho e alegria para os serranos que estão na cidade mais transparente do Brasil e que mais avança em obras. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161;

162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº 123/2019: inclui as alíneas H, I, J, K, L, M, N, no artigo 1º, Parágrafo Único da Lei nº 4.625/2017, que aumenta o rol listado de doenças graves para isenção de IPTU. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 160/2019: dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis em cadastros de fornecedores. Autoria do Vereador Cabo Porto. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 225/2019: denomina logradouro público na Travessa Pororoca localizada no bairro Serra Dourada I, para Travessa João Vieira de Carvalho - Serra/ES. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 226/2019: denomina nome de Rua Vila Rica o logradouro localizado no bairro Chácara Parreiral - Loteamento Jardim Limoeiro - Município da Serra. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 229/2019: denomina logradouro público na Rua Jatoba localizada no bairro Serra Dourada I, para Rua Antonio Barcelos da Silva Neto - Serra-ES. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 231/2019: denomina logradouro público da Praça de Serra Dourada I localizada entre a Avenida Vitória e a Rua Coridon, a praça que fica localizada no ponto final de Serra Dourada I passa a ser chamada de Praça Antônio Ribeiro Granja, neste Município de Serra-ES. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não

houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quinze votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 242/2019: denomina Logradouro Público na Travessa Jatobá localizada no Bairro Serra Dourada I, para Rua Carlos Alberto Gama de Amorim. Autoria do Vereador Stéfano de Andrade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 121/2019: dispõe sobre a garantia do consumo da merenda escolar para todos professores e funcionários das escolas, CMEI'S de ensino no âmbito da rede municipal de educação pública do município da Serra-ES. da Alimentação dos Professores e Funcionários das Escolas, CMEI'S da Rede Municipal, no Âmbito do Município da Serra - ES. Autoria do Vereador Aécio Leite. Projeto retirado de pauta a pedido do proponente. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia quatro, mês de dezembro, ano dois mil e dezenove.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar